



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARMO DE MINAS - MG  
CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.  
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br**

**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Constituição de Comissão Permanente de Licitações e Nomeação de Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG para o Exercício de 2019.**

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando, o atendimento à Legislação vigente, especialmente o Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações complementares e posteriores, e

Considerando, finalmente, a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Licitações, nomeação de Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio para o Exercício de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, fica constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, servidores do quadro de Pessoal:

- I - Presidente: Fernando Emanuel Silva Nogueira
- II - Membro Titular: André Luiz Motta Garrido Vaz
- III - Membro Titular: Jaxsandro Domiciano
- IV - Membro Suplente: Adilson Dimas de Oliveira
- V - Membro Suplente: Misael da Silva Juliani

Art. 2º Ficam nomeados como Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Suplente e respectiva Equipe de Apoio, membros titulares e suplentes, os seguintes servidores do quadro de Pessoal do SAAE de Carmo de Minas:

- I - Pregoeiro Oficial: Adilson Dimas de Oliveira
- II - Equipe de Apoio:
  - a) Membro Titular: Fernando Emanuel Silva Nogueira
  - b) Membro Titular: André Luiz Motta Garrido
  - c) Membro Titular: Jaxsandro Domiciano
  - d) Membro Suplente: João Batista da Silva
  - e) Membro Suplente: Patrícia Faria Vieira

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2019; 118º de Emancipação Político Administrativa.

  
**SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO**  
Diretor Executivo